



26 de agosto de 2009
018/2009-DP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Ofício Circular/CVM/SRE/Nº 001/2009, de 26/08/2009.

A Comissão de Valores Mobiliários divulgou o Ofício Circular em referência, que segue anexo, com o intuito de facilitar a comunicação entre intermediários e investidores na ocorrência de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, no que diz respeito à utilização de material publicitário.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009.

ASSUNTO: Aprovação Prévia de Material Publicitário de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários

Senhores Diretores de Instituições Intermediárias,

Considerando a preocupação da CVM em facilitar a comunicação entre intermediários e investidores no âmbito de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o atendimento à regulação vigente, o presente Ofício-Circular apresenta às instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários dois modelos de material publicitário:

Anexo I - Apresentação da oferta nos *websites* das instituições intermediárias, de onde deverão haver *links* para o pedido de reserva e para o prospecto, sendo que o acesso ao pedido de reserva deverá permanecer **bloqueado** até que o investidor acesse o prospecto;

Anexo II - Texto para divulgação da oferta por *e-mail* aos potenciais investidores.

Ressaltamos que a utilização do Anexo II pressupõe, necessariamente, a utilização do Anexo I, isto é, para que seja considerado aprovado o encaminhamento de *e-mail* aos potenciais investidores, será necessária a apresentação da oferta nos *websites* dos remetentes. Caso também seja utilizado o documento publicitário conhecido como "*take one*", este deverá ser disponibilizado, nos termos do Anexo I, nos *websites* de todas as instituições intermediárias participantes da oferta que utilizarem o referido modelo.

A Superintendência de Registro de Valores Mobiliários entenderá que a utilização dos referidos modelos, sem qualquer alteração em sua estrutura, nem acréscimo ou decréscimo de informação além da inserção, no local indicado, dos logotipos da instituição intermediária e da emissora dos valores mobiliários, atende ao disposto no artigo 50 da Instrução CVM 400, de 2003, que estabelece que o material publicitário deve (i) ser expressamente identificado como tal, (ii) ser elaborado em linguagem serena e moderada, (iii) advertir seus leitores para os riscos do investimento e (iv) recomendar, com letras notadamente maiores que as utilizadas no restante do texto, a leitura atenta do prospecto antes da aceitação da oferta.

Neste caso, não será necessária a apresentação desses materiais publicitários pela instituição líder da distribuição para exame desta área técnica, desde que tenha sido apresentado à CVM o prospecto preliminar da oferta, conforme dispõe o *caput* do art. 50 da Instrução CVM 400.

Por fim, lembramos que a instituição líder da distribuição permanecerá co-responsável pelo cumprimento, por parte das instituições intermediárias que houver por bem contratar, dos dispositivos da Instrução CVM 400, em especial seu art. 50, devendo, portanto, controlar efetivamente a utilização de material publicitário por parte de seus contratados.

Atenciosamente,

FELIPE CLARET DA MOTA
Superintendente de Registro de Valores Mobiliários

Anexo I

Material Publicitário (fonte tamanho 16)

Oferta Pública de Distribuição de Ações da (nome da empresa)

Nome da Empresa

Atenção: Leia o Prospecto antes de aceitar a oferta, em especial a seção Fatores de Risco. (fonte tamanho 20)

Links oficiais (fonte tamanho 12)

Prospecto Preliminar
Prospecto Definitivo (quando estiver disponível)

Aviso ao Mercado e outros Comunicados Oficiais da Oferta

Take One (se houver)

Cronograma da Oferta

data de início do período de reserva	data de encerramento do período de reserva de pessoa vinculada, se houver	data de encerramento do período de reserva de pessoa não vinculada	data do bookbuilding e fixação do preço da ação	data de início da negociação	outros eventos da oferta
--------------------------------------	---	--	---	------------------------------	--------------------------

Regras específicas da Corretora

Cadastro, Garantias e liquidação

Pedido de Reserva (só liberar este acesso após ter sido acessado o prospecto)

Anexo II

E-mail Oferta Pública

Informe Publicitário (fonte tamanho 16)

Marca da Corretora

Caro Cliente (ou nome do cliente), (fonte tamanho 12)

A partir desta (dia da semana), dia (XX), inicia-se o período de reservas da Oferta Pública de distribuição de (ações) / (units) de emissão da (nome da empresa).

A (Nome da Corretora) está participando deste lançamento através de seu (Homebroker) /(e de sua Mesa de Operações).

Como parte desta Oferta (Tipo da Oferta), será (ao) oferecido (s) ao mercado o (s) seguinte (s) ativo (s):

(Código do ativo) – (Nome da empresa – Tipo Ativo).

Nome da Empresa Ofertada

Para fazer sua reserva, acesse nosso site em [www.\(nome da corretora\).com.br](http://www.(nome da corretora).com.br)

Logo na primeira página você encontrará um link direto.

Atenção: Antes de fazer seu pedido, leia o Prospecto disponibilizado em nosso site e fique informado de todas as condições desta Operação.

Atenção: Leia o Prospecto antes de aceitar a oferta, em especial a seção Fatores de Risco. (fonte tamanho 20)